



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

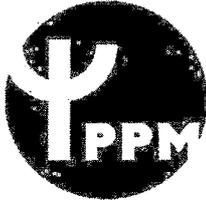
(Funcionamento da medicina dentária na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo)

Em resposta ao requerimento n.º 564/X, o Governo Regional informou que “no dia 17 de maio inicia funções na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo um médico dentista em regime de contrato de prestação de serviços”.

No âmbito da sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral promovida pela Representação Parlamentar do PPM no último Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (12/05/2016), o Secretário Regional da Saúde, Dr. Luís Cabral, já tinha assegurado que a ilha do Corvo teria, “em permanência, um médico dentista a trabalhar na USICorvo e que o mesmo integrará o Conselho de Administração” da referida Unidade de Saúde de Ilha.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Cópia do contrato de prestação de serviços entre a USICorvo e a médica dentista contratada.
2. Cópia do despacho de nomeação da médica dentista para o Conselho de Administração da USICorvo.
3. Uma relação do equipamento de medicina dentária existente, na presente data (19/05/2016), no consultório de medicina dentária da USICorvo.
4. Uma relação do equipamento de medicina dentária que a USICorvo terá de adquirir tendo em conta as atuais insuficiências



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

e o pleno aproveitamento do potencial que resulta da contratação de uma médica dentista "permanente" para a USICorvo.

5. Que tipo de tratamentos, em comparação com os serviços de medicina dentária de outras unidades de saúde de ilha, não são possíveis realizar na ilha do USICorvo?

Vila do Corvo, 19 de maio de 2016

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1487	Proc. n.º 54-DT-09
Data: 016/05/19	N.º 5831-X